

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 22/2025

Sumário: Designando o cidadão Carlos Alberto Lopes para integrar o Conselho Superior do Ministério Público.

de 23 de junho

Nos termos do n.º 5 do artigo 226º da Constituição, o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público é o órgão de gestão e disciplina dos Magistrados do Ministério Público, de administração autónoma dos recursos humanos, financeiros e materiais dos procuradores, bem assim dos seus próprios.

Sendo, portanto, composto por oito vogais, cabendo ao Governo, nos termos da alínea b) do n.º 9 do artigo 226º da Constituição designar um cidadão nacional idóneo e de reconhecido mérito, que não seja magistrado nem advogado e esteja em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.

Assim,

Considerando que o vogal então designado pelo Governo terminou já o seu mandato;

Convindo criar condições visando o normal funcionamento do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, em cumprimento ao estipulado na Constituição;

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Designação

É designado o cidadão Carlos Alberto Lopes para integrar o Conselho Superior do Ministério Público.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 17 de junho de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.